



Projeto de Lei Nº ____/2020

Autor do Projeto

Vereador Presidente: Mariel Delfino Amaro

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE
“MANOEL ALVIM DA SILVA”, NA LOCALIDADE
DE SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde da Localidade de Santo Amaro, neste Município, de “Manoel Alvim da Silva”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local, oficiando-se as empresas EDP Espírito Santo Distribuições de Energia S.A – ESCELSA, O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim – SAAE / Itapemirim e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, através de suas sedes localizadas neste Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 03 de fevereiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Vereador Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Encaminha-se o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público Posto de Saúde da Localidade de Santo Amaro, neste Município, como o nome de Manoel Alvim da Silva.

O Senhor Manoel foi morador amplamente conhecido na localidade de Santo Amaro, neste Município, tendo trabalhado por anos no interior, sendo conhecido por sua simpatia e presteza a todos.

Manoel sempre foi um homem batalhador, sempre correu atrás para conquistar suas coisas e dar o melhor para sua família, e o mesmo fez a doação do terreno onde hoje está sendo construído o Posto de Saúde.

Casado com Derli Gomes da Silva, teve 14 filhos.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para votarem favoravelmente esta proposição.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2020

Mariel Delfino Amaro
Vereador Presidente